

EDITAL Nº 05/2026 PPGEC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Kleyser Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para o preenchimento de bolsas do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), da Universidade do Estado de Santa Catarina.

1 OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher 01 (uma) cota de bolsa do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD /UDESC) concedida ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) – CCT/UDESC, de acordo com o **EDITAL PROPPG Nº 06/2026**.

2 PÚBLICO ALVO

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto os docentes contratados em caráter temporário.

3 DA QUANTIDADE E DO VALOR DA BOLSA

3.1 O presente processo selecionará candidatos ao preenchimento de **01 (uma) bolsa** de pós-doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil com duração de até **08 (oito) meses (setembro de 2026 até abril de 2027)**, de acordo com o EDITAL PROPPG Nº 06/2026.

3.2 O valor da bolsa é igual a R\$ 5.200,00.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas **de 14 de agosto de 2026 até 31 de agosto de 2026**, conforme o cronograma apresentado no item 8.1 deste edital, enviando a documentação exigida no item 5 deste edital, em formato .pdf, para o *e-mail* ppgecc.cct@udesc.br.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

5.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UDESC e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo professor permanente do PPGEC, contendo os seguintes documentos do candidato à bolsa:

- Currículo Lattes do candidato atualizado;
- Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades (conforme Anexo A);
- Projeto de Pesquisa (conforme Anexo B);
- Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (EDITAL PROPPG Nº 06/2026 - Anexo I, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>)
- Termo de Ciência da Instituição Empregadora (EDITAL PROPPG Nº 06/2026 - Anexo II, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>), se aplicável;

- Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (EDITAL PROPPG N° 06/2026-Anexo III, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>).

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para concorrer à bolsa do **PROEPD/UDESC** será realizado em duas etapas.

- a) A primeira etapa consiste na análise documental apresentada pelo candidato, indicada no item 5 deste edital, e na avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho. Os candidatos com a documentação completa e que cumpram os requisitos deste edital serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo.
- b) A segunda etapa consiste na apresentação oral do projeto de pesquisa de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos, seguida de arguição oral sobre o currículo Lattes do candidato, o projeto de pesquisa e o plano de trabalho. Os critérios de julgamento constam no Anexo C do presente edital.

6.2 A Comissão Julgadora será constituída pela Comissão de Bolsas do PPGEC/UDESC.

6.3 O bolsista **PROEPD/UDESC** deverá:

- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais na UDESC;
- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas;
- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino;
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC;
- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (EDITAL PROPPG N° 06/2026 - Anexo I);
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (EDITAL PROPPG N° 06/2026 - Anexo II);
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (EDITAL PROPPG N° 06/2026 - Anexo III).

7 DOS RESULTADOS

7.1. Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão considerados aprovados ou não aprovados, sem atribuição de nota.

7.2. Na segunda etapa do processo seletivo, os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a **70% (setenta por cento)** da pontuação máxima irão compor a lista classificatória final para concorrer às bolsas.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção previsto pelo presente edital se dará mediante o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Candidato deve enviar a documentação completa ao docente supervisor	De 14 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2026
Inscrições	De 14 de agosto de 2026 até 31 de agosto de 2026
Resultado da primeira etapa do processo seletivo	Até 03 de setembro de 2026
Segunda etapa do processo seletivo (arguição oral)	08 e 09 de setembro de 2026
Resultado da segunda etapa do processo seletivo	Até 10 de setembro de 2026
Prazo para recursos	Até 11 de setembro de 2026
Homologação do resultado final	Até 14 de setembro de 2026
Início das atividades	Setembro de 2026

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de seleção.

9.2 Recursos serão avaliados somente mediante alegação de estrita ilegalidade perante a Comissão Julgadora.

9.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* ppgec.cct@udesc.br e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação do pedido de recurso.

9.4 Após a apreciação do recurso pela Comissão, o parecer será emitido **até o dia 14/09/2026**.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão julgadora ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

10.2 Havendo dúvidas sobre o presente Edital entrar em contato pelo e-mail ppgec.cct@udesc.br.

Joinville, 13 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Kleyser Ribeiro
Coordenador do PPGECC-UDESC

ANEXO A – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Objetivo geral	Objetivo específico	Etapas e procedimentos metodológicos	Resultados esperados	Entregáveis	Data de início	Data de término

ANEXO B – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(mínimo 6 páginas e máximo 12 páginas)

1 – Identificação do projeto

Título:

Autor:

Professor Supervisor:

2 – Resumo

3 – Introdução

A introdução deve conter a justificativa e os objetivos da proposta de pesquisa.

4 – Metodologia

Descrever a metodologia, materiais e métodos, tipo de análise (experimental, numérica, ...) que será realizada no projeto.

5 – Cronograma

Descrever cronologicamente as etapas necessárias para realizar o presente projeto de pesquisa.

6 – Considerações finais

7 – Referências bibliográficas

Observações:

O objetivo do projeto de pesquisa é avaliar o desenvolvimento escrito, maturidade científica e grau de conhecimento do candidato sobre a área de pesquisa selecionada. O projeto deverá ter no mínimo 6 páginas e no máximo 12 páginas. Não incluir capa e nem sumário no projeto de pesquisa.

ANEXO C – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CrITÉrios de julgamento	Peso	Nota
Currículo Lattes Aspectos a serem avaliados: atividades de pesquisa, ensino, extensão.	1,0	0 a 10
Projeto de Pesquisa Aspectos a serem avaliados: originalidade, relevância, contribuição e viabilidade do projeto.	1,5	0 a 10
Plano de trabalho Coerência com o cronograma, viabilidade, previsão de dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1,5	0 a 10
Apresentação e arguição Aspectos a serem avaliados: postura e desenvoltura, capacidade de síntese e argumentação, disponibilidade de trabalhar em equipe e promover a cooperação.	1,5	0 a 10
Publicações * ou cartas de aceite de artigos * Aspectos a serem avaliados: número de artigos e classificação do periódico no Qualis CAPES (Qualis A1 pontua 10 pontos; Qualis A2 pontua 9 pontos; Qualis A3 pontua 7 pontos; Qualis A4 pontua 6 pontos), sendo que o candidato com a maior pontuação receberá nota 10 e as demais notas serão proporcionais à nota do maior candidato.	1,5	0 a 10

Os itens apresentados nos critérios de julgamento, destacados com asterisco (*), serão considerados desde que o candidato apresente os documentos comprobatórios no ato de sua inscrição.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I692M7NV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KLEYSER RIBEIRO (CPF: 043.XXX.549-XX) em 13/08/2026 às 13:27:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:13 e válido até 13/07/2118 - 14:16:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzAyODIfMzAyOTVfMjAyNI9JNjkyTTdOVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030289/2026** e o código **I692M7NV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.